



**MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE: Parecer do Contrato nº 202320010001

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 28/2022-SEMSA.

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao Contrato nº 202320010001, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022-SEMSA, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo **objeto**: Aquisição de um aparelho de Raio-X fixo, destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Tailândia, conforme proposta de preços apresentada pela contratada, datada de 16/12/2023. **Prazo de Vigência**: o Contrato terá início em 20 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.

**DA CONCLUSÃO:**

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo nº 202320010001, para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais legislação correlatas.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

Por tanto, este Controle Interno declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais. Estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para a empenho e execução. Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Tailândia/PA, 20 de janeiro de 2023.

**Cristovão Vieira Pinto**  
**Coordenador Interno-PMT**  
**CPF: 255.334.879-72**